



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicação nº 49/2019

Indico ao Exmo. Sr. Henrique Pires, deputado estadual pelo Piauí, ouvido o Plenário, **solicitação de emenda parlamentar no orçamento do Estado, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação em soluções de mobilidade urbana e estradas vicinais deste município.**

JUSTIFICATIVA

As vias urbanas e rurais do município de Esperantina se encontram deterioradas, em decorrência do intenso período chuvoso, prejudicando os deslocamentos tanto de pessoas quanto de cargas. A zona urbana sofre com os buracos nas vias, que acumulam água e causam acidentes, já os problemas na zona rural, além de água acumulada nas estradas; também tem a lama; os acidentes; o atraso e redução no escoamento da produção agrícola e pecuária; e no período seco, a intensa poeira que prejudica a saúde.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de abril de 2019.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – PRB